## Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO III - Nº CCXXXV

**QUARTA-FEIRA**, **14 DE MARCO DE 2012** 

R\$ 1,00

TOTAL DA UG

1.200,00

25.000,00

4.000,00

169.800,00

TOTAL DA UG

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** Francisco Arthur de S. Oliveira

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Edilson Peixoto Gomes

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

> Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal Particular

Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

### www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo  Atos da Prefeita  Despachos da Prefeita  Atos do Vice-Prefeito  Despachos do Vice-Prefeito  Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular  Secretaria de Comunicação Social  Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Planejamento e Gestão. Finanças
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4  CÂMARA MUNICIPAL
VAIIIANA IIIVNIVII AE

#### Atos da Prefeita

Decreto nº 149/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municípial nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orcamentária, no valor total de R\$ 1.218.422,94 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados

#### **SUPLEMENTACÕES**

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	1
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	198.954,00
1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	14.343,00
1.20.604.0050.2454 - MELHORIA DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	164.265,30
TOTAL DA UG	377.562,30

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.23.691.0028.2063 - EVENTOS COMERCIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.773,33
TOTAL DA LIO	FO 770 00

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.600,0
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		28.000,0
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		92.557,3
	TOTAL DA UG	151.157,3

UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ		
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR		275.630,00
	TOTAL DA UG	275.630,00
UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		354.300,00

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES** 

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0051.2142 - BANCO DE SEMENTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.260,00
1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA	·
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.000,00
1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
1.20.604.0050.2454 - MELHORIA DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	91.302,30
TOTAL DA UG	377.562,30

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO		
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO		
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO		
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA		59.773,3
	TOTAL DA UG	59.773,3

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO		
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA		59.773,33
	TOTAL DA UG	59.773,33
UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		151.157,31
	TOTAL DA UG	151.157,31
UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE		•
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.630,00
2.08.243.0040.4743 - AQUISICAO DE IMOVEIS - ABRIGOS		·
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100.000,00
	TOTAL DA UG	275.630,00
UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA		
1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
1.13.391.0115.2395 - MANUTENÇÃO DO VERÃO NO FAROL DE SÃO TOMÉ		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.700,00
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS		2.500,00
FONTE 0444 NAT 220022 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRATILITA		1 200 00

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.13.392.0115.2619 - CULTURA SOBRE RODAS FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES 2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15 000 00 15.000,00 FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00 TOTAL DA UG 50.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 50.500,00 2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 84.000,00 134.500,00 TOTAL DA UG

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de março de 2012

**ROSINHA GAROTINHO** 

ld: 1274801

#### **CIDAC**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Gerente do Centro de Dados e Informações de Campos - CIDAC, RANULFO VIDIGAL RIBEIRO, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo pagamento do valor original de R\$229.715,82 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao pagamento do Processo nº 2009.009.000016-0-PR, pregão presencial SRP nº 091/2009, a favor da Firma INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.579.387/0001-45, localizada na Avenida Central, Quadra 2, Lote 10, Bairro Jardim Savóia na cidade de Ilhéus/BA, CEP: 45.658-260, referente ao pagamento de serviços de locação de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município, conforme determinado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, através dos Pareceres nº 027.001/2011 e 148.002/2010 - PGM.

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se refere a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, estando atualmente locados aproximadamente 100 (cem) microcomputadores; 19 (dezenove) notebooks e 100 (cem) no-breaks, distribuídos nas diversas Secretarias do Município.

A empresa prestadora dos serviços mencionados recebeu a quantia de R\$58.347,88 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), pertinentes ao período inicial de 6 (seis) meses - MARÇO/2010 a AGOSTO/2010. O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede

quantia de R\$58.347;88 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), pertinentes ao período inicial de 6 (seis) messes - MARÇO/2010 a AGOSTO/2010.

O fornecedor dos serviços, de boa-fé, deu continuidade aos termos do contrato firmado até a presente data, de forma satisfatória, na medida em que, os equipamentos ainda estão em uso pelas secretarias da administração municipal.

O parecer de nº 148.002/2010-PGM concluiu pela nulidade do processo licitatório, devendo-se, entretanto, através do termo de reconhecimento de dívida efetuar o pagamento pelos serviços prestados de boa-fé, evitando-se o enriquecimento sem causa do Município em detrimento do particular.

A quantia objeto do presente termo se refere ao pagamento

A quantia objeto do presente termo se refere ao pagamento total dos serviços de locação de equipamentos de informática prestados no período de Setembro/2010 até Fevereiro/2012.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta secretaria

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2012.

(Publicado por omissão)

Ranulfo Vidigal Ribeiro Gerente Administrativo CIDAC

ld: 1274760

### Secretaria Municipal de Administração

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2012.045.00008-1-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o **registro de preços pa**ra futura e eventual aquisição de pneus, bicos para aro de rodas e câmaras de ar para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber

ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA registro dos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 20, 21, 23, 30 e 35

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro dos itens: 04 e

MACEDO MÁQUINAS LTDA, registro dos itens: 13, 16 e 26

RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, registro do item

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, registro dos itens: 05, 09, 12, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36 e 37

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2012.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão no 008/12, processo no 2012.045.00008-1-PR cujo objeto é o

registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, bicos para aro de rodas e câmaras de ar para suprir as necessi-

dades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto às li-

ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA registro dos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 20, 21, 23, 30 e 35

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro dos itens: 04 e

MACEDO MÁQUINAS LTDA , registro dos itens: 13, 16 e 26 RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, registro do item

**VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**, registro dos itens: 05, 09, 12, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36 e 37 PUBLIQUE-SE

Em 07 de Março de 2012.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração =

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2012.009.000003-8-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura ou eventual contratação de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 200 Mbps, utilizando tecnologia de enlace fisicamente de-dicada a exclusiva que ofereça latência de interconexão inferior a 2 ms (milésimos de segundo), inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC por meio de fi-bra óptica, modens ópticos e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviços, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à licitante vencedora, a saber, VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MUL-TIMÍDIA LTDA - EPP.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 004/2012, processo nº 2012.009.00003-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura ou eventual contratação de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 200 Mbps, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicada a exclusiva que ofereça latência de interconexão inferior a 2 ms (milésimos de segundo), inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC por meio de fibra óptica, modens ópticos e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviços e, em conseqüência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - EPP, vencedora do pregão em

Campos dos Goytacazes. 13 de marco de 2012

Ranulfo Vidigal Ribeiro

= Gerente Administrativo do CIDAC =

ld: 1274747

### Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pe-ROBERTO HIRANO, CPF no 213 001 007-82 tário Municipal de Saúde, e a Srº. PATRÍCIA APARECIDA DE ABREU CRETTON, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 40.661,07 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), devidos a ENDO SUTURE COMERCIO E REPRES. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.720.978/0001-16, referente a pagamento de materiais hospitalares, solicitados pela SMS, em atendimento ao tratamento dos pacientes ANITA PRUDENCIO GUSMÃO, EDSON AS-SIS ROSA SOUZA, MIRIAN FELIPE DE SOUZA, AMILTON RIBEIRO SILVA, MARISA RISCADO, no ano de 2006.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria

Campos dos Govtacazes. 11 de Janeiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano Secretário de Saúdo

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1274772

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. PAULO ROBERTO HIRANO, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. PATRICIA APARECIDA DE ABREU CRETTON, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.725,07 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), devidos a INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.251.097/0001-97, referente a fatura de internação da paciente MARIA ISABEL FRAGA RIBEIRO pelo período de 05/01/2011 a 06/01/2011.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

cionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1274773

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. PAULO ROBERTO HIRANO**, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. **PATRÍCIA APARECIDA DE ABREU CRETTON**, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre a responsabilidade pelo valor original de ceira do Fundo Municipal de Saude, neste ato, formalmente reconne-cem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 63.605,09 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos), devidos a INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDO-CRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.251.097/0001-97, referente a fatura de internação dos pacientes SEBASTIANA JOSE MALACARNE, pelo período de 31/08/2010 a 19/09/2010 E CARLOS VANDERLEI GOMES NOGUEIRA pelo período de 24/09/2011 a 13/10/2011

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1274774

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. PAULO ROBERTO HIRANO**, CPF nº 213,901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. **PATRICIA APARECIDA DE ABREU CRETTON**, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), devidos a S. DAS G. ALVES DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 893.397.897-68, referente ao reembolso de despesas com exames, hospedagem, passagem e internação cirúrgica, quando em tratamento na clínica Dr. César Guerreiro de Carvalho, localizado na Av. N. Sra. De Copacabana, 647/509, na cidade do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 2008, conforme apuração da comissão interna de Auditoria.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é

conforme apuração da comissão interna de Auditoria.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Govtacazes. 17 de janeiro de 2012. Paulo Roberto Hirano

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1274775

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. PAULO ROBERTO HIRANO**, CPF nº 213.901.007-82, Secre-



Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Mauro José da Silva

Mário Lopes Machado

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

### Poder Executivo

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

. 4074770

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. PAULO ROBERTO HIRANO**, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. **PATRICIA APARECIDA DE ABREU CRETTON**, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 62.274,15 (Sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), devidos a SID SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.726.828/0001-82, renente a fatura de internação dos pacientes S. MENEZES CAMPOS pelo período de 01/07 a 31/07/2011, 01/09 a 31/10/2011, I. M DA S. ROCHA, pelo período de 01/06 a 30/06/2011, 01/09 a 31/10/2011, A. GOMES DOS SANTOS pelo período de 01/09 a 30/09/2011.

Cumpre asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1274777

#### <u>H O M O L O G A Ç Ã O</u>

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/12, processo nº 2012.045.000043-3-PR cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de procedimento urológico para atender ao paciente Elci Manhães dos Santos, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedo-

CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME, no item 11. PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Março de 2012.

Paulo Roberto Hirano = Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1274705

### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/12, processo nº 2012.045.000123-5-PR cujo objeto é a aquisição de aparelho de ar condicionado para atender ao Departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante

SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA -ME, no item 01. PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Março de 2012.

Paulo Roberto Hirano = Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1274706

### Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### Portaria nº. 181/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir a Auxiliar de Vigilância LÍVIA MACHADO PESSANHA, matrícula 20139, por não ter atendido solicitação e desrespeitado Superintendente Administrativa, no TEATRO TRIANON, no dia 08/09/11, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares", e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 182/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância MATEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 23/08/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II-Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 183/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância MATHEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 08/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III

e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 184/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância MATEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 04/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 185/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Auxiliar de Vigilância MATHEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, no período da manhã, no dia 03/08/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 186/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância MATEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 01/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 187/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância MATEUS VIEIRA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 31/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III-observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: III- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 188/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância MATEUS VIEI-RA VALENTIM, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 04/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso III - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 189/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

### RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Civis Municipais e Auxiliares de Vigilância, que atuaram na Praia do Farol de São Thomé, em Lagoa de Cima e na Região Norte do Município, por terem desempenhado com excelência o Policiamento Aplicado, nos eventos do "Verão 2012", demonstrando em todo tempo um espírito cooperativo, trabalhando com competência, dedicação e extrema capacidade profissional, apoiando com dedicação seus superiores hierárquicos. Estes servidores se mostraram incansáveis não titubeando diante das adversidades inerentes a atividade, deixando o convívio familiar em prol da prestação de serviço, agindo sempre estimulados pelo seu dever funcional, e por causa desta postura foram alvos de reiteradas menções honrosas proferidas por diversos setores da Administração Pública e de elogios espontâneos por parte da população, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores de tamanho valor, sendo exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 190/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de

Música da GCM, no dia 22/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 191/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 29/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 192/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 31/08/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 193/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 06/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 194/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:** 

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 08/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 195/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 14/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de desambre de 1991

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

#### Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 196/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 17/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

## Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

### Portaria nº. 197/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 18/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 19/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X - ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 199/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 26/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcioestabelecido no Arigo 134, incisos III e X - Sao deveres do funcio-nário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser as-síduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcio-nários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

#### Portaria nº. 200/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância ÉDER ABREU DE CARVALHO, matrícula 18547, por ter faltado ao ensaio da Banda de Música da GCM, no dia 28/09/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X - ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 incisos II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2012.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

ld: 1274658

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/12, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 19 de março de 2012 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Precos no

que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2012, discriminada abaixo: Objeto: obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas da Torre e da Vila Amendoeira. Valor Estimado: R\$ 581.616,56 (Quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de março de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03(três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos par-ticipantes da Tomada de Preços nº 020/2012. Licitante habilitado: MCR MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E REFOR-

MA ITDA

LIDA E SERCOPE CONSTRUTORA LTDA E SERCOPE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

> Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ld: 1274738

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2012, às 16:00 h (dezesseis horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, fará a reabertura de sessão pública para dar prosseguimento ao Pregão 002/2012, considerando que a empresa RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LT-DA-ME - habilitada no item 01, não compareceu ao Departamento de Almoxarifado para fazer a apresentação da amostra conforme Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

Pregão 002/201 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, açúcar, copos e pratos descartáveis, etc) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG

ld: 1274783

### Poder Executivo CONVOCAÇÃO - PREGÃO 002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando relatório emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração informando que a licitante MONTEIRO E SILVA EMPRESIDOIMENTOS COMERCIAIS LTDA RÃO apresentou a amostra do item 04 em conformidade com o Termo de Refetou a amostra do item 04 em conformidade com o lermo de Referência (anexo VIII do edital), torna público e comunica aos interessados a convocação da empresa NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA para apresentar a amostra do item 04, conforme prazo definido no termo de referência, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, açúcar, copos e pratos descartáveis, etc) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG

ld: 1274784

### Secretaria Municipal de Cultura

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000739-7-PR/2012.024.000050-6 - PR PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2011(Sob Sistema de registro de Pre-

CONTRATO Nº 015/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, INDIS-PENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LIDA

valor global: R\$\* 26.950,00(vinte e seis mil novecentos e cinqüenta

PRAZO DE EXECUCÃO: 90(noventa) dias

(REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORRECÃO)

Campos dos Goytacazes, 13 de marco de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza =Presidente da FTMT=

ld: 1274742

### Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual.

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000025-0-PR

NSD. 2012.024.000022-9-NS Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon Contratada: New Mix Representações e Distribuidora LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do Grupo "Choro & Cia", com o espetáculo musical Seresteiros da Planície Goitacá, que seria no dia 10/02/2012 no (Farol de São Thomé), dentro do projeto Serenata no Farol, foi transferido para o dia 24/02/12 no Farol de São Thomé, conforme adendo contratual no Município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.

Republicado por motivo de alteração de data. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

#### Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2012.024.000035-8-PR

NSD. 2012.024.000033-3-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Alves Empreendimentos LTDA. Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do cantor "Dom Américo", que seria no dia 12/02/12 às 17 horas no trio elétrico na Orla da Praia em Farol de São Thomé, foi transferido para o dia 16/02/12 às 20 horas no Jockey Club, dentro do projeto Verão 2012 no Município de Campos dos Goytacazes/RJ para

atender a programação desta Fundação.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

### Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2012.024.000044-8-PR

NSD. 2012.024.000041-6-NS Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Alves Émpreendimentos LTDA. Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente

contratação do cantor "Dom Américo", nos dias 18/02/12 (no farol de são Thomé na Orla), 19/02/12 (em Santa Maria), e no dia 20/02/12, em Morro do Coco, dentro do projeto Verão 2012 no Município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fun-

Valor unitário: R\$ 10.000,00 (dez mil reiais) Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reiais.) Govtacazes, 12 de marco de 2012.

#### Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000042-3-PR

NSD. 2012.024.000042-3-NS Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Alves Empreendimentos LTDA. Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação

do Grupo -"Dibobeira", nos dias 18/02/2012 em Farol de São Thomé (Xexê) às 20 horas no dia 20/02/12 em Santo Eduardo às 22 horas, dentro do Projeto Verão 2012, para cumprir a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytaca-Valor unitário: R\$ 10.000.00 (dez mil reiais)

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reiais.) Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

#### Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual.

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000047-P-PR NSD. 2012.024.000043-0-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon Contratada: Zazal Moço Produções e Eventos LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do show da banda "Sabor de Beijo", nos dias 18/02/12 às 17 horas no Farol de São Thomé, dia 19/02/12 em Morro do Coco às 22 horas, dia 20/02/12 em Travessão às 22 horas dentro da programação de carnaval dentro do Projeto verão 2012 e dia 25/02/12 no

Farol de São Thomé, às 17 horas dentro do Projeto Verão 2012, em Campos dos Goytacazes/RJ para cumprir agenda de eventos da

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais.) Campos dos Govtacazes. 12 de marco de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual, Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2012.024.000046-2-PR

NSD. 2012.024.000044-8-NS Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon Contratada: Luiz Hilton Alencar.

Contratada: Luiz Hilton Alencar.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do show da banda "A Massa", nos dias 19/02/12 às 17 horas no Farol de São Thomé, dia 20/02/12 em Farol de São Thomé (Xexè), às 20 horas, dia 21/02/12 em Morro do Coco às 22 horas dentro da programação de carnaval dentro do Projeto verão 2012 e dia 26/02/12 no Farol de São Thomé, às 17 horas dentro do Projeto Verão 2012, em Campos dos Goytacazes/RJ para cumprir agenda de eventos da FTMT.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais.) Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual, Processo Adm de Inexigibilidade Proc. 2011.024.000041-6-PR NSD. 2011.024.000045-5-NS

NSD. 2011.024.000045-5-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimento LTDA.
Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação de Profissional de setor artístico "Nelson Príncipe Negro",
programados para os dias 19/02/12 às 20 horas no (Farol de São
Thomé Xexè), dia 21/02/12 às 17 horas no Farol de São Thomé na
Orla na Programação de Carnaval e dia 25/02/12 às 15 horas no Farol de São Thomé na Orla, dentro do Projeto Verão 2012, para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon, na cidade
de Campos dos Govtacazes.

de Campos dos Goytacazes.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon Extrato contratual, Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000043-0-PR NSD. 2012.024.000046-2-NS

NSD. 2012.024.000046-2-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimentos LTDA.
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação
da banda "Tudublu", nos dias 18/02/2012 em Lagoa de Cima às 22
horas, 20/02/12 no Farol de São Thomé (Orla) às 22 horas e no dia
26/02/12 às 15 horas no Farol de São Thomé (Orla), dentro do Projeto do Verão 2012, para cumprir a programação da Fundação Teatro
Municipal Trianon, na cidade de Campos dos Goytacazes.
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Fundação Teatro Municipal Trianon
Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade
Proc. 2012.024.000056-P-PR
NSD. 2012.024.000057-7-NS
Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Alves Empreendimentos LTDA.
Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do grupo musical "Promessa do Samba", no dia 26/03/2012 no Teatro de Bolso Procópio Ferreira às 18 horas, no Projeto Fim de Tarde, no Municipio de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação desta Fundação.
Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

ld: 1274756

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000227-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011 (SOB SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 053/2012

OBJETO: SERVIÇO DE PIROTECNIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: CLAUDEMIR DOS ANJOS - ME VALOR TOTAL: R\$ 39.712,00(trinta e nove mil setecentos e doze

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2012. Patrícia Cordeiro Alves =Presidente da FCJOL=

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO n.º 2011.019.000227-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011 (SOB SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: SERVIÇO DE PIROTECNIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: CLAUDEMIR DOS ANJOS - ME VALOR TOTAL: R\$\* 33.056,00(trinta e três mil, cinquenta e seis

reais)). Publique-se

> Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2012. Patrícia Cordeiro Alves

> > =Presidente da FCJOL=

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO n.º 2011.019.000227-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2011 (SOB SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 055/2012

OBJETO: SERVICO DE PIROTECNIA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: CLAUDEMIR DOS ANJOS - ME

VALOR TOTAL: R\$\* 53.425,00 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de março de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves =Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO** PROCESSO n.º 2010 019 000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS) CONTRATO Nº 071/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-MARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVEN-TOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL Poder Executivo

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA valor global: R\$75.330,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta reais) Publique-se

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2012 Patrícia Cordeiro Alves =Presidente da FCJOL=

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$38.494,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2012 Patrícia Cordeiro Alves =Presidente da FCJOL=

(seis) meses, discriminados abaixo:

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 069/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA valor global: R\$38.522,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois

reais). Publique-se

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2012

Patrícia Cordeiro Alves = Presidente da FCJOL= FXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 068/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-MARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVEN-TOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA valor global: R\$102.631,00 (cento e dois mil seiscentos e trinta e um reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2012

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

nove reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL  $n^{\rm o}$  003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 067/2012

Publique-se

Publique-se

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CA-MARINS E ACESSORIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVEN-TOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA valor global: R\$41.799,75 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2012

Patrícia Cordeiro Alves

=Presidente da FCJOL=

ld: 1274748

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ, torna público conforme o Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 024/11, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE, para atender aos eventos culturais, artísticos e esportivos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços com validade de 06

Descrição do Material Valor unitário Unid. **Empresa** Quant. detentora do registro ELÉTRICO DE TRIO **MÉDIO** 155 PORTE R\$ 4.267,00 un CAMPOS ECON Caminhão TRUCK medindo no mínimo 14 CONSTRUÇÃO metros. SERVIÇOS LTDA 01 Mesa de som 32 canais c/ 04 auxiliares; 03 equalizadores 31 bandas; 02 Crossover; 01 compressor; 01 quadra compressor 01 quadra gates; 01 bateria acústica; 04 Direct Box Passivo 01 aparelho de CD; 02 efeitos de Voz; 06 microfones tipo SM 57 12 microfones tipo SM 58; 12 canhões de luz par; 01 minibruti de 6 lâmpadas; 04 monitores de voz; 01 retorno de baixo; 01 retorno de guitarra; 01 retorno de teclado; 01 camarim c/banheiro; 05 Frigobar.

Campos dos Goytacares, 09 de março de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves =Presidente da FCJOL=

Secretaria Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com o rregoeiro da Comissao Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2012**, do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea esquerda e implante de cateter duplo J, para atender a paciente Elizabete Martino de Azevedo, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 29 de março de 2012, às 09 h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4

> Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012. Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/11 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 087/2011 do tipo menor preço por item, discriminada

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames UROLÓGICOS para atender aos pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 29 de março de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Compos dos Goytacazes Estaduais e Nacionale mediante. nicípio de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

> Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012. Jarbas da Fonseca Carneiro Junior Pregoeiro

> > ld: 1274702

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial NÚMERO: 012/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento urológico para atender ao paciente Elci Manhães dos Santos, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde EMPRESA VENCEDORA:

CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME

VALOR: R\$ 1.080.00 (Um mil e oitenta reais) DATA DO JULGAMENTO: 06/03/2012 Homologo a presente Licitação.

> Campos dos Govtacazes, 06 de Marco de 2012 Dr. Paulo Roberto Hirano

Poder Executivo

ld: 1274703

#### **EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial NÚMERO: 021/2012

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender ao Departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA

SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA -ME VALOR: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) DATA DO JULGAMENTO: 05/03/2012 Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

ld: 1274704

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/12

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art.  $4^{\rm o}$  da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 008/2012, conforme discriminado abaixo

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio líquido para a Fundação Municipal de Saúde

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de Março de 2012 às 15 h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro

ld: 1274700

#### Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.044.000038-9- PR PREGÃO nº 004/2011(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATO Nº 027/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATEN-DER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROJETOS E PRO-GRAMAS DESENVÓLVIDOS PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-

EMPRESA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,17 (dois mil, oitocentos e oito reais e de-

zessete centavos). PRAZO DE ENTREGA: 04(quatro) meses.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado Matrícula 21588 = Presidente da FMIJ =

ld: 1274740

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTU-DE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2012, discriminada

Obieto: Registro de Precos para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Artigos de cama, mesa e banho para atender as necessidades das instituições de acolhimento. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de abril de 2012 às 9h:30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12;30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2012.

Silvia Cristina V. Ferreira Pregoeira da FMIJ.

ld: 1274739

### Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n. 177 de 22 de maio de 2009 e com fulcro na Lei n.º 6920/1999, alterada pela Lei n.º 6955, em seu artigo 1º e em consonância com o Decreto n.º 064/2000, convoca os membros do conselho supra, para a reunião no dia 19 de março de 2012, às 10:00 horas, na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Av. José Alves de Azevedo - n.º 256 - Centro, a fim de tratar da seguinte pauta:

I- Leitura da Ata da reunião anterior:

II- Examinar a movimentação financeira e contábil dos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2012.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

ld: 1274659

